



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 138, DE 04 DE ABRIL DE 2014

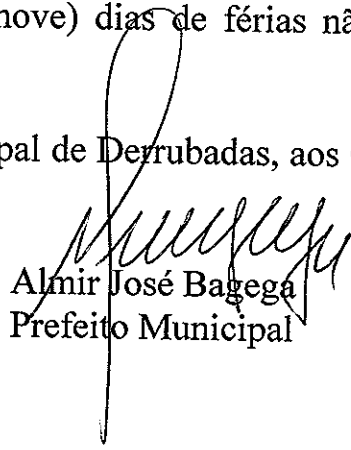
*Concede abono pecuniário de férias a servidor municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

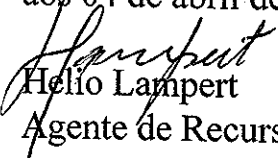
### CONCEDE

Ao servidor municipal, **NEIMAR VALENTIM LASTE**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, abono pecuniário de férias referente aos 09 (nove) dias de férias não gozadas, conforme Portaria de convocação nº 071/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de abril de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 04 de abril de 2014.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 138**, de 04 de abril de 2014, que Concede abono pecuniário de férias a servidor municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 à 18 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 18 de Abril  
de 2014.

Marlom Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação  
**Portaria designação nº 241/2013**